

## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 013, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de recebimento de bens e mercadorias, adquiridos pelo Legislativo Municipal, os nomes abaixo relacionados:

Odete Cristina Perez Mareco Cleiton Gentelini Alberto Mareco

Parágrafo Único: Todas as Notas Fiscais empenhadas por este Legislativo Municipal, resultantes de aquisições realizadas deverão estar vistadas por um dos membros que compõe a comissão, cujo qual atesta o recebimento da mercadoria.

Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 030, de 13 de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de março de 2016.

Almin Marcelo KOCHENBORGER

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	The same of the sa	
ELETRÔNICO.	Nº 877	8
DE 23 103/16 FL.	002116	
Am		
VISTO		